



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

**PORTARIA Nº 537, de 30 de junho de 2022**

***Defere pedido para gozar férias anuais de servidor que menciona e dá outras providências***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador Cleber da Penha Benfica, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 101 da Lei N.º 1.682, de 08 de agosto de 1991 e suas alterações posteriores, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais" e pelo que dispõe o Art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, aprovado pela Resolução nº 028/2008 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO pedido de gozo de férias anuais apresentado pelo servidor Luiz Antônio de Assis, por ter completado período aquisitivo(01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro 2021), assim 12 meses de consecutivo e ininterrupto exercício da função no cargo comissionado de Assessor Jurídico da Presidência-Símbolo CCL 09;

CONSIDERANDO que em seus registros não consta nada que interfira na concessão de requeridas férias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir pedido apresentado pelo servidor Luiz Antônio de Assis, cargo comissionado de Assessor Jurídico da Presidência-Símbolo CCL 09, para gozar, conforme requerido, de 30(trinta) dias de férias normais anuais, no período de 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro e 2021.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 30 de junho de 2022.

  
**CLEBER DA PENHA BENFICA**  
Presidente da Câmara Municipal

Manhuaçu, 05 de Julho de 2022 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 8 | Nº 2143 Municipal 3.418, de 08/09/2014

CONSIDERANDO a obrigação daí resultante, em dar a posse em referido cargo, a dita servidora, por direito seu e necessidade do serviço pelo Poder Legislativo há a necessidade de exonerá-la do cargo de Recepcionista, desvinculando-a de referido cargo para que tome posse no outro para o qual foi aprovada;

CONSIDERANDO ao fim, a necessidade de se regularizar a questão quanto ao regular provimento dos cargos efetivos, nos exatos termos previstos no ordenamento jurídico vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 30 de junho de 2022, do cargo de Recepcionista - Símbolo CEL 02 - Classe 2, a servidora efetiva Sra. Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves, Identidade Nº MG-11.686.616-SSPMG e CPF Nº 097.167.896-02, que receberá seus direitos inerentes à referida exoneração, para que possa tomar posse no Cargo de Diretor de Secretaria-Símbolo CEL 07-Classe 01, em razão de ter sido aprovada em regular concurso público, declarado interesse em tomar posse em dito cargo, ficando declarado vago o cargo efetivo de Recepcionista - Símbolo CEL 02 - Classe 01, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 30 de junho de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2022

**Cléber da Penha Benfica**  
**Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu**

---

#### **PORTARIA Nº 537, de 30 de junho de 2022**

*Defere pedido para gozar férias anuais de servidor que menciona e dá outras providências*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador Cleber da Penha Benfica, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 101 da Lei Nº 1.682, de 08 de agosto de 1991 e suas alterações posteriores, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais" e pelo que dispõe o Art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, aprovado pela Resolução nº 028/2008 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO período de gozo de férias anuais apresentado pelo servidor Luiz Antônio de Assis, por ter completado período aquisitivo (01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro 2021), assim 12 meses de consecutivo e ininterrupto exercício da função no cargo comissionado de Assessor Jurídico da Presidência-Símbolo CCL 09;

CONSIDERANDO que em seus registros não consta nada que interfira na concessão de requeridas férias;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir pedido apresentado pelo servidor Luiz Antônio de Assis, cargo comissionado de Assessor Jurídico da Presidência-Símbolo CCL 09, para gozar, conforme requerido, de 30 (trinta) dias de férias normais anuais, no período de 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2022

**Cléber da Penha Benfica**  
**Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu**